



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 341/2024



**INDICAMOS A REMOÇÃO DA LOMBADA LOCALIZADA NO CRUZAMENTO DA AVENIDA PORTO ALEGRE COM A AVENIDA MÁRIO RAITER E A CONSTRUÇÃO DE UMA LOMBADA OU REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA MÁRIO RAITER NA ALTURA DO Nº 1655, NO BAIRRO CENTRO NORTE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**DIOGO KRIGUER - PSDB**, e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil e para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de remoção da lombada localizada no cruzamento da Avenida Porto Alegre com a Avenida Mário Raiter e a construção de uma lombada ou redutor de velocidade na Avenida Mário Raiter na altura do nº 1655, no Bairro Centro Norte, no município de Sorriso/MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que, é dever do Poder Público Municipal, a instalação e conservação de bens pertencentes ao Município, objetivando a proteção da saúde, segurança e bem-estar da população;

Considerando que, a Avenida Mário Raiter possui um fluxo intenso de veículos (leves e pesados) e pedestres;

Considerando que, muitos condutores não respeitam os limites de velocidade, aumentando consideravelmente o risco de acidentes por atropelamento e até colisões entre veículos;

Considerando que, esta propositura vem de encontro com necessidades reais da população, e reivindicadas pelos moradores dessa localidade que buscam promover a todos mais segurança;

Considerando que, a falta de redutores de velocidade em vias de grande fluxo no trânsito, causam uma série de problemas, que vão desde a poluição sonora providas por escapamentos e atritos de pneus com a pavimentação, bem como transtornos com possíveis disputas automotivas, motivo pelo qual, se faz necessária a presente indicação;

Portanto, contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta solicitação o mais breve possível.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de abril de 2024.

**DIOGO KRIGUER**  
Vereador PSDB

**ZÉ DA PANTANAL**  
Vereador MDB

**RODRIGO MACHADO**  
Vereador MDB

**ACACIO AMBROSINI**  
Vereador Republicanos